



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SCR Nº 045, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação da Juíza do Trabalho Substituta Mariana Petit Horácio de Brito.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

RESOLVE:

I - REVOGAR o [ATO TRT13 SCR Nº 039/2022](#), ficando convalidados todos os atos praticados;

II - DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO** (matrícula nº 101.358.908) para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015):

a) auxiliar no acervo processual da **Central Regional de Efetividade**, nos períodos **de 01 a 07 e de 09 a 13 de março de 2022**;

b) responder pelo acervo processual do Juiz Titular da **3ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, no dia **08 de março de 2022**;

c) responder pelo acervo processual do Juiz Titular da **Vara do Trabalho de Patos**, no período **de 14 a 22 de março de 2022**;

d) responder pelo acervo processual do Juiz Titular da **5ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, no período **de 23 a 27 e no dia 31 de março de 2022**;

e) realizar pautas extras de audiências na **2ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, no período **de 28 a 30 de março de 2022**.

II - A Juíza do Trabalho designada neste ato assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva Unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do(a) Juiz(a) do Trabalho Titular e/ou Substituto(a) Permanente em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta o art. 7º, §§ 7º e 8º, da Resolução Administrativa Nº 091/2017.

Cientifiquem-se.

Publique-se no DA_e.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor